



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 171

Aprova o Edital do Processo Seletivo para os cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edição única de 2025.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 02/2010, e suas alterações;

Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186/2012 (ADPF 186), do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Lei nº 12.288/2010; a Lei nº 12.711/2012, com suas alterações; e o Decreto nº 7.824/2012, com suas modificações;

Considerando as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e MEC nº 21/2012, com suas alterações;

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 19/2014 e a Lei nº 13.146/2015;

Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.015217/2024-97 e nº 23109.015284/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo para os cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edição única de 2025, com ingressos no 1º e no 2º semestres letivos, anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. A seleção dos estudantes será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio referente ao ano de 2024 (Enem 2024).

Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e as reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações (Lei de Cotas), são apresentados nas sessões 2 e 3 e no Anexo II do Edital do Processo Seletivo.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 23/12/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833575** e o código CRC **C58FDD8F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0833575

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br